

D E C R E T O NR 040/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA
0101 01 031 0001 2001 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ
602/5	0001-RECURSOS LIVRE 5.000,00

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE
0401 10 302 0107 2006 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
5671/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 20.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 2033 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
17523/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 2.500,00

Total de credito suplementar 27.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA

0101 01 031 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0101 01 031 0011 1001	ORGANIZ.MODERNIZ.LEGISLAT.MUNICIPAL	
0101 01 031 0011 1001 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
828/1	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de Reducoes 5.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.500,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPs	20.000,00
Total de superavit financeiro	22.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
01 de abril de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL